**CONTRATO DE WEB SITE**

**Contratante:** Japan Sevice.

**Contratado:** Régis Yamamoto, Carteira de identidade 146348190, CPF 01283704919, Endereço rua Frederico Balan 22 (casa 1), bairro São Vicente, cidade Londrina PR ,

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1) O presente contrato têm como objeto, a construção, pelo **contratado**, de web site, com a seguinte descrição técnica:

1. Layout gráfico com fotos e gráficos, enviados pelo **contratante** e colocados do tamanho, definição e forma definidos pelo **contratado**, compatíveis com o web site e com a qualidade do material apresentado.
2. Programação em (HTML5, CSS3, JavaScript, PHP, MySQL).

DA EXECUÇÂO

Cláusula 2) O **contratado** se obriga a entregar um layout demonstrativo para prévia aprovação do contratante no prazo de 7 dias. No caso de recusa, será dado mais 5 dias para implementação das mudanças pelo **contratante**.

Cláusula 3) Uma vez autorizado o layout pelo **contratante**, não será permitida nova mudança, ao menos que seja de fácil execução, segundo definição do **contratado**, ou que o **contratante** pague separadamente por essa alteração, de acordo com o acertado entre as partes.

Cláusula 4) A construção do web site será feita pessoalmente pelo **contratado**, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 5) Quaisquer danos causados e terceiros e provenientes da execução do trabalho, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do **contratado**, mesmo que praticados pelos ajudantes.

Cláusula 6) o **contratado** terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o **contratante**.

DA HOSPEDAGEM E DOMÍNIO

Cláusula 7) A hospedagem será feita através do provedor à internet LocaWeb, escolhido direta e exclusivamente pelo **contratado**, sem nenhuma intermediação pelo **contratante**.

Cláusula 8) O registro do domínio será feito única e exclusivamente pelo provedor em contato direto com o **contratante**, sendo responsabilidade do **contratante** informar todos os dados que o cliente ou o provedor requisitarem sobre o website para efetuar o registro.

DO PAGAMENTO

Cláusula 9) Pelo serviço prestado, o **contratante** pagará ao contratado a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que metade no momento da celebração deste contrato e metade ao término da confecção do web site.

Cláusula 10) Caso o valor acertado na cláusula anterior não seja pago no período previsto, o contratante se responsabilizará por multa de 10% do valor.

DA RECISÂO

Cláusula 11) O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Cláusula 12) Caso o **contratante** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao **contratado** por inteiro a retribuição compactuada.

Cláusula 13) Caso o **contratado** dê motivo à rescisão do contrato, o **contratante** terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 14) Na hipótese de o **contratado** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, o **contratante** terá direito à retribuição proporcional ao que tiver realizado até então.

Cláusula 15) Na hipótese de o **contratante** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigado a pagar ao contratado por inteiro a retribuição compactuada.

DO PRAZO

Cláusula 16) O **contratado** se compromete a executar o web site em 10 dias corridos, a iniciar-se no primeiro dia após a entrega de todo material necessário à confecção do web site e pelo pagamento de R$ 200,00 (contido na cláusula 9) pelo **contratante**.

Cláusula 17) Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da confecção do web site acarretarão a suspensão do prazo contido na cláusula anterior, devendo o **contratado** avisar previamente o **contratante**.

Data 13/07/2016.